

Ano. 14300
Semanas 73000
Trimestre 48000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXIII

S. Paulo--Terça-feira, 31 de Agosto de 1886

N. 9005

PARTE OFICIAL**LEIS PROVINCIAES**

N. 129

Código de Posturas

DA

Câmara municipal da cidade de Serra Negra

(Continuação)

CAPITULO IX**Da iluminação publica**

Art. 188 A iluminação publica será feita por conta da câmara, por administração ou por contrato.

Art. 189 A iluminação será feita à kerosene e começará às seis horas da tarde no inverno, e às sete no verão, conservando-se os lampões acessos até às duas horas da manhã seguinte.

Art. 190 Ao contractante compete:

S 1º Conservar sempre limpos e asseados os vidros dos lampões.

S 2º Substituir à sua custa os lampões, vidros e lamparinas que se quebrarem ou estragarem.

S 3º Servir iluminação com kerosene de primeira qualidade.

S 4º Acender os lampões quando se apagarem por qualquer incidente. Por cada omissão será multado em 10\$000.

Art. 191 O contrato será feito por um anno, findo o qual a câmara chamará propostas, por edital, e fará novo contrato com aquela que mais vantagem oferecer.

Art. 192 Se não aparecerem propostas, ficará iluminação a cargo da câmara, que nomeará um empregado para cuidar da mesma, mediante a gratificação que convencionar. Este empregado ficará sujeito às mesmas obrigações e multas do contractante.

Art. 193 É proibido:

S 1º Apagar a luz dos lampões, quebral-os, damnificá-los ou estragar quaisquer dos objectos pertencentes ao mesmo, sob pena de 20\$000 de multa.

S 2º Amarra animais nos postos dos lampões, sob pena de 10\$000 de multa.

CAPITULO X**Do mercado**

Art. 194 A praça do mercado abrir-se-ha todos os dias às seis horas da manhã, e fechar-se-ha ao escurecer.

Art. 195 O mercado terá um administrador que vencerá o ordenado de trezentos mil réis annuais, e incumbir-lhe, sob pena de 10\$000 a 20\$000 de multa:

S 1º Abrir e fechar o mercado todos os dias nas horas marcadas no artigo antecedente.

S 2º Conservar no maior asseio possível os quartos, área e mais dependências do mercado, assim como as balanças, pesos e medidas.

S 3º Alugar os quartos e receber a importância dos alugueis.

S 4º Examinar os mantimentos, frutas, quitandas e outros generos que forem expostos à venda, fazendo effectivas as disposições dos artigos 104, 105 e 106 destas posturas, do que dará conta ao fiscal ou ao secretario da câmara para lavrar o respectivo auto de infração, com duas testemunhas.

S 5º A ter à sua custa, talões impressos, os quais serão numerados e rubricados pelo presidente da câmara.

S 6º Dar aos contribuintes alta, extrahida do livro de talões, com declaração do imposto que o mesmo tenha pago.

S 7º Apresentar no princípio de cada trimestre a conta da arrecadação do trimestre findo.

S 8º Lançar em livro próprio, fornecido pela câmara, aberto, numerado e rubricado pelo presidente, a receita do mercado, com as devidas especificações.

S 9º A fiscalizar a pesagem e medição dos generos, fazendo em tudo observar-se o disposto no § 2º do artigo 180 e § único do artigo 181.

S 10º A entregar no princípio de cada trimestre, depois de aprovadas pela câmara, suas contas, os dinheiros arrecadados no trimestre findo, ao procurador da câmara.

S 11º A conservar sob sua guarda as balanças, pesos e medidas e mais utensílios pertencentes à câmara, não consentindo que dali sejam retirados sob qualquer pretexto, e quando exonerado a entregar todos esses objectos ao seu sucessor.

Art. 196 É proibido ao administrador comprar generos no mercado para revender.

Art. 197 Pelo aluguel dos quartos do mercado cobrar-se-ha 500 rs. por cada noite, ficando o inquilino com direito a ocupá-lo durante o dia seguinte.

Art. 198 Nenhum inquilino poderá ceder o quarto a outro, devendo, quando desse queira se utilizar mais, entregar a chave ao administrador.

Art. 199 Ningum poderá vender mantimentos, aguardente, toucinho, fumo, fructas, quitandas e outros quaisquer generos pelas ruas desta cidade sem ter alta do administrador do mercado, sem ter pago o respectivo imposto. O infractor será multado em 10\$000. Exceptuam-se os escravos, que poderão vender aos domingos, esteiras, frangos, ovos e mesmo mantimentos em quantidade menor de vinte e cinco litros, e outros generos de pequeno valor.

Art. 200 Todo aquele que comprar ou receber generos de pessoa que não tenha obtido alta do administrador do mercado, nem tenha pago o respectivo imposto, ou que, de qualquer maneira concorrer para se infringir a disposição do artigo antecedente, será multado em 10\$000.

Art. 201 É proibido, sob pena de 10\$000 de multa e vinte e quatro horas de prisão:

S 1º Fazer algazarras, provocar rixas ou promover desordens no mercado.

S 2º Praticar actos offensivos da moral, ou proferir palavras injuriosas ou obscenas, ainda mesmo que não sejam dirigidas a alguém.

Art. 202 A alta será dada logo que os generos entrarem para o mercado, e depois de examinados pelo administrador, podendo seus donos começarem a venda desde logo.

Art. 203 Quando houver falta absoluta de qualquer dos generos de primeira necessidade, como feijão, farinha, milho, arroz e toucinho, os importadores serão obrigados a vender em pequenas quantidades, conforme for determinado pelo administrador do mercado. O infractor será multado em 10\$000.

Art. 204 Na mesma pena incorrerá aquele que comprar em maior quantidade ou que de qualquer maneira concorrer para a infractione deste artigo.

Art. 205 Na praça do mercado cobrar-se-ha os seguintes impostos:

S 1º De cada cargueiro de toucinho, 1\$000.

S 2º De cada cargueiro de queijo, 2\$000.

S 3º De cada cargueiro de fumo, 2\$000. Ficam isentos deste imposto os que pagam o imposto annual sobre a produção.

S 4º De cada cargueiro de rapadura, 500 réis.

S 5º De cada cargueiro de aguardente, 1\$000. Ficam isentos deste imposto os lavradores do município, que tiverem pago o imposto do engenho.

S 6º De cada cargueiro de farinha, feijão, milho, arroz com cascas, 200 rs.

S 7º De cada cargueiro de arroz limpo, 400 rs.

S 8º De cada cargueiro de fructas, 300 rs.

S 9º De cada cargueiro de canas, 200 rs.

S 10º De cada barril de garapa de canna, 200 rs.

S 11º De cada capado, 500 rs.

S 12º De cada cargueiro de frangos, 300 rs.

S 13º De cada cargueiro de batatas, cebolas, ou outros quaisquer generos não especificados, 200 rs.

S 14º De cada bandeja, taboleiro ou outra qualquer vasilha que vender fructas, doces e esquilhos e outra qualquer quitanda, 120 rs. Ficam isentos deste imposto as quitandeiras e pessoas que tiverem pago o imposto anual estabelecido nestas posturas.

Art. 206 Quando os generos mencionados no artigo antecedente vierem em carro ou em sacos ou cargas avulsa, e não em cargueiros, cobrar-se-ha o imposto correspondente a cada cargueiro ou meio, conforme o numero de sacas ou cargas.

CAPITULO XI**Dos empregados da câmara****Do secretario**

Art. 207 O secretario da câmara vencerá a gratificação anual de quatro centos

mil rs., e para o desempenho de seu cargo, alem das obrigações prescriptas pela lei de 1 de Outubro de 1828, incumbir-lhe, sob pena de 5\$000 a 20\$000 de multa:

S 1º Lavrar as actas e fazer toda a escripturação do serviço e expediente da câmara.

S 2º Registrar todos os officios, pareceres, relatórios, editaes, balancos, orçamentos contas e mais papeis expedidos pela secretaria por deliberação da câmara ou do presidente.

S 3º Registrar todas as posturas aprovadas e outros actos legislativos concernentes à câmara, bem como propostas, representações, ou informações dirigidas ás autoridades superiores.

S 4º Passar todas as licenças que a câmara ou seu presidente conceder, declarando nelas o fim, objecto, tempo da duração, nome e residencia do contribuinte. Todas as licenças serão numeradas successivamente em cada anno, registradas em livro próprio e passadas à vista do conhecimento do pagamento do imposto.

S 5º Escrivver todos os autos de infractione de posturas, que assiguará com o fiscal e duas testemunhas, em livro competente.

S 6º Dar som demora ao procurador da câmara certidões desses autos e fornecer quasequer outros documentos precisos para instruir os processos e acções que a câmara tenha de promover.

S 7º Lavrar os termos de alinhamento e nivelamento, de juramentos, fianças e contratos com empreiteiros, fornecedores, feitores, inspectores ou administradores de obras ou serviços e de quaisquer arrematações, ás quais assistirá:

S 8º Acompanhar o fiscal nas correições ordinarias e extraordinarias.

S 9º Arquivar todos os papeis que a câmara receber e coordenar os de modo que seja facil a busca quando seja preciso.

Art. 208 O secretario terá direito aos seguintes emolumentos, que serão pagos pelas partes:

S 1º De cada termo de alinhamento ou nivelamento, 2\$000.

S 2º De cada auto de infractione, de cada alvará de licença, de cada termo de contrato ou de fiança com empreiteiros, fornecedores e outros, de cada atestado que a câmara ou o presidente dé, excepto a empregados para receberem seus ordenados, e de cada registro de titulos ou diplomas, 1\$000.

S 3º Pelas certidões e maia actos de seu officio perceberá o mesmo que o regimento de custas marca para os escrivães do cível, menos a esta, quando os actos forem dentro da cidade e subúrbios.

Do fiscal

Art. 207 O fiscal da câmara vencerá a gratificação anual de quatro centos mil réis, e alem das obrigações impostas pela lei de 1 de Outubro de 1828, e por este código é obrigado, sob pena de multa de 5\$000 a 20\$000:

S 1º A percorrer frequentemente as ruas e praças da cidade, exercendo toda a vigilância na execução destas posturas e multando aos infractores.

S 2º A fazer, juntamente com o arruador e secretario, os alinhamentos e nivelamentos, e assignar o respectivo termo.

S 3º A fazer em cada anno quatro correições ordinarias, e as extraordinarias que julgar necessárias, annunciando aquellas com antecedencia de oito dias e estas sem annuncio algum, mas com autorização da câmara. Nas correições será acompanhado por guardas policias que requisitará da autoridade competente.

S 4º A fiscalizar as obras e serviços municipais que não tiverem inspecção especial em virtude de contratos ou de resoluções da câmara.

S 5º A fiscalizar o mercado, matadouro, açougues e cemiterio publico, fazendo observar os respectivos regulamentos e multando aos infractores.

S 6º A zelar dos edifícios e terrenos da câmara, representando sobre qualquer medida que a respeito delles julgue conveniente.

S 7º A reclamar do procurador, nos intervallos das sessões ordinarias da câmara, os fundos precisos para as despesas urgentes em concertos de ruas, remoção de lixo e outros serviços indispensaveis nos lugares de servidão publica, não excedendo taes despezas a quantia de 50\$000, das quais prestará contas à câmara.

S 8º A cumprir e fazer cumprir todas as ordens e deliberações da câmara, acudindo aos chamados do presidente para dar prompta execução a qualquer providencia que seja urgente tomar, conforme lhe for determinado.

S 9º A fazer as imposições das penas e multas estabelecidas neste código, quer em acto de correição, quer fora dele, convocando o secretario para lavrar os respectivos autos de infractione.

S 10º A requisitar da autoridade policial o auxilio da força publica, sempre que for necessário para a execução destas posturas.

S 11º A apresentar no principio de cada sessão ordinaria da câmara, um relatorio circunstânciado acerca das occurriencias havidas nas correições, execução dos serviços que lhes tinham sido ordenados, multas impostas e indicação das providencias reclamadas a bem dos melhoramentos municipais, e execução destas posturas.

Art. 208 O fiscal perceberá de cada alinhamento ou nivelamento que fizer, 1\$000, pagos pelo dono do terreno e terá direito a cinco por cento (5%) das multas que imponer e forem arrecadadas.

Expediente da presidencia

Dia 27 de Agosto

2ª SEÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

Do dr. inspector geral da instruções publicas, comunicando ter o professor de Juquerique, em S. Sebastião, Francisco Alves de Abreu, assumido o exercicio da magistratura.---A thessoreia pravina.

Do mesmo, fazendo igual comunicação, quanto a professor da 1ª cadeira de Sorocaba, Adelina Carvalho da Silva Abreu.---Idem.

Do mesmo, comunicando ter concedido quinze dias de licença ao professor da freguesia de Eusébio, em Mogi das Cruzes, José José de Araujo.---Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Anton's Escol, reservando da desidice da câmara municipal de Campinas, que concede privilégio para enterro anterior à compaixão de banda.---A câmara municipal de Campinas para informar.

De Anna Belisario de Sousa Novais, professora da escola d'Agua Branca, nessa capital, pedindo mais trés meses de licença em prægatio.---Não tem lúcio e que requer.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

Nada ocorreu.

Foram recolhidos ao hospital de alienados, os demônios Castano Leonardo e Eugenio, aquelle remetido pelo subdelegado de Taubaté e este pelo delegado de polícia do Jataí.

Deu guarda a. v. ex. — Ilum. e exm. sr. Barão de Paranhos, muito digno presidente da província. O chefe de polícia, Manoel Javari Rodrigues da Silva.

CORREIO PAULISTANO

Assembléa geral

Por despacho de 28 do corrente, foi prorrogada até 15 de Setembro a actual sessão legislativa.

Por voto de hontem foi aprovada a planta, per longitudo do ergamento das primeiras 8,500 metros da linha ferroviária de Paris-Martins, Rio Tietê, a São Paulo, pedindo a companhia dar, desde já, comecço aos trabalhos.

No dia 18 de Setembro deve inaugurar-se o matadouro da cidade de Itu.

O governo da província, de conformidade com a cláusula 1^a de acréscimo celebrado entre as companhias Inglesas, Horizonte e Norte, para a ligação das estradas das duas últimas, aprovou a planta e orçamento apresentados pela primeira e manda dar comecço aos trabalhos.

Deve realizar-se, a 19 de Setembro proximo, em Itu, o lançamento da primeira pedra do reservatório de abastecimento d'água da cidade.

Comata que o sr. dr. Andrade Figueira, presidente da Câmara dos deputados, à vista de seu estado de saúde não ter melhorado, resolvem faser um vistoso aos Estados Unidos, para onde partira brevemente.

Após dois meses de seco, tem caído ultimamente chuvas copiosas sobre o município de Tietê.

Foi nomeado para a guarnição da província de São Paulo o 2º cirurgião do exército dr. Francisco Bernardino da Cunha Filho.

Trata-se de erigir no bairro do Rio das Pedras, município de Piracicaba, uma capela sob a invocação do Senhor Bom Jesus.

Foi deferido e requerimento do dr. Raphael Aguiar Passos de Barros, pedindo per certidão e thauz de contrato de empréstimo de quantia de 200.000\$, contrário celebrado entre o governo da província e a Companhia Fluvial Paulista.

A camara municipal do Amparo, atendendo aos reclamos da população da cidade, deu começo aos trabalhos da mudança do leito do rio Camandocaia.

Da comissão geográfica e geológica desta província responde o seguinte:

A turma encarregada com o levantamento da planta do Rio Paranaípana passou a barra de Tietê nos últimos dias de Julho e segue rio abaixo, para a confusão da Paranaípana no Paraná, o termo da sua penúltima tarefa.

A viagem até este ponto tinha sido feita com muitas dificuldades mas felizmente sem incidentes desagradáveis. Como a comissão pretende voltar por terra é de presumir que a volta escapará mal ao mesmo tempo de que a desida e que em breve a comissão estará reunida para começo de outra série de trabalhos.

A troupe do Príncipe Real, deve estrear em Campinas a 2 de Setembro com o drama "Morte civil e a comédia Milagre de Santo Antônio".

Eleição Municipal

Exerceram-se na cidade de Santos:

Tive lugar no dia 29 de setembro o segundo encontro para votarização da Câmara Municipal de futuro quatriénio.

Foram eleitos os candidatos habilitados pelas três partidas que disputavam o eleito obtendo voto os seguintes senhores:

Americo Martins dos Santos (R) 55
João Manoel Alves Rodrigues Junior (C) 72
Luis Alves Fortunato (G) 68
Alfredo Ramires Esquivel (L) 54

O candidato de partido republicano pertencente a uma família de chefes liberais, foi sufragado mas

urnas não só por votação d'aquele parlamentar particular, como também, por uma pequena fraude de conservadores, que não fazem parte da União e lhe deram o voto a pedido de vigário do Carmo padre Beviláqua Ferreira Guilar, que esse é maior empunha escusas recomendando-nos a qualidade de seu voto e legitimidade. Estas circunstâncias explicam a desistência que faz a última hora, mas os candidatos liberais que havia sido igualmente habilitados pelo partido que esteve sempre arredado das urnas.

Campôs-se a nova Câmara Municipal de tres conservadores, tres liberais, duas republicanas, e uma de que declarou não representar partido algum. Co-mo fixasse residência, na corte, um dos vereadores liberais que foi eleito em primeiro encarte, é quanto que prevalecerá em sua vaga, preenchida pelo candidato de partido conservador já previamente designado.

Foram prezos por desordeiros Vicente Luiz, Angelo Fusticel, Joaquim Anastacio do Jesus, Joaquim Navalhada, Francisco Sabóia, João Guatilipe e Maria Silvoria de Jesus.

A «Gazeta de Piracicaba» dá notícias de seguinte desastre:

Em dia da semana passada, estava a trabalhar no engenho da fazenda Nava Java, do dr. dr. José Tobias de Aguiar e Castro, no Rio das Pedras, e menor de nome Mathias, eventualmente foi urrachado por uma das peças mevidas de máquina, dando de exemplo à parte de uma essa fronteira, de que lhe resultaram fracturas a ex-direita e ombro fratura no mesmo lado.

Manoel Pinto do Moraes, foi prezo ante-hontem, por haver aggredido, à rua do General Osório, o guarda urbano do p.t.o.

Refero a «Correio do Campinas»:

«Pedro Rodrigues, valze Pedro Ferreira que ha tempo feriu gravemente a Manoel Ferreira de Toledo, no balneário de Jaguari, vive tão moedamente na sua casa como se a sua maior culpa fosse ter ido a missa duas vezes em um só domingo.

«Pedro Ferreira diz a quem quer ouvir que não conta nem suas autoridades já trai de elas Felisberto, italiano, Pedro Lucio, Antônio Marciiano e Francisco Calixto, aos quais promete tirar a pele.

«Este último, diz ele, que lhe ha de beber o sangue, arrancar e enfiar as tripas na mão as quais mandará de presente ao delegado de polícia.»

Domingos Giubergia, pronunciado no artigo 257 do código penal, foi posto em liberdade, por haver prestado fiança provisória.

Lê-se no «Correio de Santos»:

«Hj. às 9 horas de manhã, no estabelecimento de bijouterie de sr. Melriano, á rua Xavier da Silveira, deu-se um fatal desastre de que foi vítima o menor Théophile Benedito Leite, de 14 annos de idade, empregado de quello estabelecimento.

«Théophile, estando com uma espécie de revólver carregado, colheu-a sobre a tampa de marmore de uma mesa, e desarranhou-lhe com uma forte pancada, deu-se a explosão, de que resultou falar elle muito offendido em uma das mãos e os dedos horrivelmente maltratados.

«Compararam imediatamente ao lugar o sr. delegado de polícia e o comandante de destaque, tendo aquelle comandamento de facts.»

Serviço postal

A administração do correio de S. Paulo, expedirá malas em 2 de Setembro pelo vapor «Rio Paranaípana» para Paranaguá, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo registrados até o dia 1^a as 4 da tarde e a correspondencia ordinaria até as 6 horas do mesmo dia.

Asha-se, na capital, hospedado no Grande Hotel, tem amigas: sr. José Manoel de Arruda, abastado fadista residente em Campinas.

Despacho do ministerio da fazenda:

«Bacharel Narciso Alves de Abreu Pitaluga, juiz substituto da comarca de Mogi das Cruzes. — O supplicante só poderá ser atendido depois de aprovada pelo corpo legislativo a proposta que eleva a 1:150\$ a gratificação complementar.»

Na idade de 43 annos faleceu, na corte, o espião de fragata Francesa: Félix da Fonseca Peralta Pinis.

Comandou o monitor «Ria Grande», vapor «Brasileiro», canhãozinho «Ursus» e «Caranguejo», vulva «Tonelero» e as corvetas «Babilônia», «Vital de Oliveira», «Tijucas» e «Niterói».

Foi tema a campanha de Uraguay e Paraguai, tomado parte nos combates de Paysandú, Rincón, Mercedes, Cuyas, Itapirú, passagem de Araguata e expedição do Mandavirá.

Foi como 2º comandante do «Vital» e viagem de circumavegação a Philadelphia, por esse sítio da

exterior a resolver a explosão B. Tiquelles, onde talvez fesse morto.

Na praia de Clichy aposentou-se.

Outrora habitante a Batignolles, conhecida todos os lugares onde se reuniam os esotes, de que elle fazi parte.

O casamento de Gato Vermelho era um destro lugares.

Situado n'uma vielha estrada e sombrinha e que se ia encavar na avanida de Clichy, o Gato Vermelho, depois de ter ido, ostentando-lhe a mala de família.

Para isso errou um pernambucano, extremamente antipático, a que des e nome de Pedro Berges, e tres victimas sympathicas que despararam a comissão que com despararam os grandes infestantes.

Luisa, a donzela simples, timida, é uma vítima insensível do fanatismo que oblitera-lhe quasi todos os sentimentos afetivos, e mata por devorar-lhe almas.

Megalibra. E neste tornam-se dois personagens sympathicos n'to tanto pelas idéias liberais que sustentam, mas pela desventura, perdendo o

Gato Vermelho para a resolução de umas malas.

Esteve ali de somer e de beber. Vendiam-se, a ratalha, dôas de carne de desmesurada esterçugia, n'olhos de canibal e estomago, vinhos absolutamente falsificados e aguardente de cereais, verdadeira mortifera.

Ligeiro que, de principio de avanida, via e taboleia, Oscar Riquelme disse com alegria:

— Em tanho, não a deitará a baixa! E' bem signal!

E dirigiu-se para a bedega.

A viela estreita, desarrabado pelos varredores, estava atulhada de neva.

Os passeios, encerragadios e abaspidados, eram um verdadeiro quebra-costas.

Rigole parou em frente de porta e contemplou a taboleia, com uma satisfação que lhe iluminou o rosto.

O Gato Vermelho parecia-se infinitamente mais com um mestre fabuloso de que com qualquer exemplar de reça folha. Estendia-se, duas vezes maior de que o natural, n'uma placa de folha de Flaminio de metro e meio de altura, por um metro de comprimento.

— Dixim! é, uma benita pintura! O que a fasa era! e gajo! S'lo heras de almejar, sacudentesse elle, dove lá encontrar perecetes de entre tempo; ou ento, e mundo está á avessas!

Estante.

O establecimento, comquanto não tivesse boas portas, era grande.

No primeiro solo estavam alinhadas muitas mesas pequenas e havia muita gente.

Una lama suauzinha escchia esta sala, onde comiam diversas pessoas; uns pallidos e esfarrapados; outros descomunais vestidos, uns cujos dentes claramente qual era a sua classe.

As ladeiras de grades de ferro, de chapéu alto e blusa, rasgadas, repartidas das barbeiras, do chapéu alto e blusa ou branca, repartidas das barbeiras, do chapéu alto e blusa, rasgadas.

— Olá! é, Zarelo! ha e «Sino-rachado» e tambem a «Lombrija», que se conservaram fino.

— Eles dirijo-s'los para fundo da sala, per-

guntando em altos gritos:

— Onde está este Lombrija? Pergunta-se pelo Lombrija.

Una dasas de vossa rapaz em alto:

— Prazer-se a Gato, e «Sino-rachado», e «Quatreto».

— Tudo desapareceu. As tencões-lhes desapareceram as suas peças de ferro.

— E esses andam?

— Ora é, malte bom, com os seus negócios.

— Prazer-se a Gato, e «Sino-rachado», e «Quatreto».

— Nem notícias, depois que sahi de Paris.

Julien-Lucero, racha-o, sem deixar a sua novia.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

— Eu sou o Lombrija, e o Gato.

— Que é isto? perguntou elle, com o quehacer.

Loteria de S. Paulo

5ª PARTE DA DE N. 99

EXTRAMIDA HUNTEM, 30 DE AGOSTO DE 1886

6830	2.000\$	18003	1.000\$
6831	100.000\$	19721	1.000\$
6832	2.000\$	822	500\$
7713	1.000\$	4620	500\$
7714	30.000\$	5174	500\$
7715	1.000\$	6174	500\$
11820	500\$	8075	500\$
11321	10.000\$	8130	500\$
11322	500\$	9895	500\$
2423	2.000\$	10484	500\$
2424	5.000\$	11919	500\$
2425	2.000\$	12301	500\$
1593	2.000\$	12958	500\$
2076	2.000\$	13812	500\$
14043	2.000\$	14020	500\$
16561	2.000\$	14014	500\$
3903	1.000\$	15198	500\$
3917	1.000\$	15832	500\$
4294	1.000\$	16103	500\$
5925	1.000\$	16599	500\$
1749	1.000\$	16803	500\$
12800	1.000\$	17522	500\$
13479	1.000\$	17931	500\$
13752	1.000\$	18780	500\$
15072	1.000\$	19390	500\$
15142	1.000\$	19771	500\$

Os n. de 6801 a 6900 estão premiados com 200.000.
Os n. de 7201 a 7800 estão premiados com 100.000.
Os n. de 11301 a 11400 estão premiados com 60.000.
Os n. de 2401 a 2800 estão premiados com 40.000.
Estão premiados com 20.000 todos os numeros terminados em 1 e 4.

Perante a subdelegacia de polícia do sul assignou hontem termo de bem viver o italiano Vicente Luigi, que ha tempo cumpriu pena, por tentativa de morte, na cadeia desta capital.

Está quasi concluída a estação definitiva da linha Bragança, na cidade de Bragança e basta a adiantada uns também a de Albião.
Trata-se igualmente de aterrar eplainar a estrada em Bragança e grande largo proximo a estação em Bragança, mandando a comarca municipal abrir um novo canal todo feito de pedra, para dar passagem as aguas de ribeira e construir uma ponte de 16 metros de largura, servir que já se esta contratado a um v. de exequo.

Consta que inaugura-se a 1º de Outubro a estação da Cachoeira do novo ramal da Paulista.

Ferrovia S. Paulo e Rio de Janeiro

Por aviso de 28 foi autorizado o pagamento de quantia de 293.849\$560 à diretoria desta empresa em virtude da garantia de juros correspondentes ao primeiro semestre do corrente anno.

Por faltar ao respeito à uma família que passava ante-hontem pela rua de S. José, foi prezo Constantino José Ferreira.

Presidencias de província

Por despacho de 28 de setembro, foi concedida a exonerar que pedia o desembargador José Antônio de Araújo Freitas Henriques da presidencia da província de Pará e removido de Ceará para substitui-lo o desembargador J. da Costa Barreiros.

Consta que está indicada para presidente da província de Aracaju.

Foi remetido para Mogi das Cruzes, assim de responder ao jury, o réo Manoel Rodrigues Gomes.

Secretariados de província

Foram nomeados: o basharel Henrique Horacio de Figueiredo para a cargo de secretaria da província de Pará.

Antônio Gentil de Sousa Menias para a de secretaria da de Piauí, sendo ascendida a exonerar o basharel Francisco de Sousa Martins.

Mercado de Santos

A 28 venderam-se 5.000 sacas de café.
As cotações que regularam durante a semana finda foi de 4.300 a 4.400 para os superiores.

Mercado firme.

Existência em 1º mês . . . 59.000 sacas

Em 2º mês para embarque . . . 46.000 >

A alfandega de Santos rendeu desde 1º até 28 do corrente rs. 765.454\$810.

A media de rendas rs. 121.408\$11.

Os sr. Godofredo Piedade, Henrique Wright e dr. Carlos Americano Freire assignaram hontem contrato com a camara municipal para a instalação de uma linha de bondes partindo da capital para terminar na freguesia do O.

Devidamente escoltado, seguiram hontem para S. Simão, afim de responderem ao jury, os réos Antônio Bento da Silva, vulgo « Cambeta », e Antônio Francisco, vulgo Antonio Corrêa, os quais achavam-se na cadeia da capital.

Obituario

Sepultaram-se no Cemiterio Municipal os seguintes cadáveres:

Dia 28 de Agosto:

José Pereira, 31 annos, natural de Portugal, filho de pais desconhecidos, falecido no hospital de caridade: escharxia escurvatica. (Atestado de dr. Almeida Torres.)

José Pires da Camargo, 56 annos, casado, natural da província, falecido na Penitenciaria: diarrhoea chronic. (Atestado do dr. Villegas.)

Luis Corrêa de Menezes, edade ignorada, natural da província, falecido na Penitenciaria: constipação palmaria. (Atestado do dr. Villegas.)

Benedicto, 7 annos, filho de Benedicto Maria das Dores, morador na rua de S. José, freguesia da Sé: inanxico. (Atestado do dr. Arthur Jerônimo de Sousa Azevedo.)

Dia 29:

Maria Lucia Pinto e Silva, 17 annos, solteira; filha de falecidos José Antônio dos Santos Pinto: febre remittente pulmonar typhoid. (Atestado do dr. Gama Correia.)

Manoel, 7 meses de vida iaira uterina, filho do patrício de Abilio Soares: invisiabilidade. (Atestado do dr. Climente Barbosa.)

Um feto, filha legítima de italiano José Antônio Correia, morador à rua de Barro de Itapatinga, freguesia da Consolação (Atestado do dr. Mello Oliveira.)

Paulino, 7 meses, filho de Joaquim Mariano da Glória: tuberculose mesenterica. (Atestado do dr. Villegas.)

Ana Cândida de Britto, 75 annos, viuva, moradora na freguesia de Santa Efigênia: rheumatismo chronic. (Atestado do dr. Villegas.)

CHRONICA PARLAMENTAR

O SENADO

No dia 28, depois de lido, o expediente, teve a palavra o sr. Viriato de Medeiros que pedia a reprodução no Jornal do Commercio do seu discurso na sessão passada, por ter saído com muitos erros. O sr. presidente declarou que o sr. presidente seria atendido.

O sr. Afonso Celso requereu, por intermedio do ministerio dos Negocios da agricultura, informações

sobre a expulsão de uma familia alemã da ex-colonia Lopoldius, na província do Bapirito-Santo. O requerimento apoiado e posto em discussão, foi sem debate aprovado.

O sr. presidente declarou que ia officiar ao governo por intermedio do sr. ministro do império para saber do S. M. o imperador o dia, hora e lugar do encerramento da actual sessão legislativa, sendo para esse fim sorteada uma deputação composta dos deputados: Paulino de Souza, Gomes do Amaral, Uchôa Cavalcante, Soares Brandão, Christiano Ottoni, Cunha Figueiredo e Lima Duarte.

Na 1ª parte da ordem do dia, sendo recebido o sr. ministro da marinha com as formalidades do estilo, continuou a 2ª discussão da proposta do poder executivo, convertido em projecto de lei pela camara dos deputados fixando as forças naval para o exercicio de 1887-1888. Oráculo os ers. Silveira Martins e Avila.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, procedeu-se à votação, sendo aprovada, salvo a submissão do sr. Godoy, a emenda da comissão de marinha e guerra, separando o art. 4º additivo da proposta, convertido em projecto de destino.

A proposta assim emendada, foi aprovada e adaptada para passar à 3ª discussão, com dispensa de interstício.

Proseguindo a 3ª discussão do orçamento do ministerio dos negócios estrangeiros, foi enviada à mesa uma emenda ao § 2º diminuindo 4.000\$00 do ordenado e gratificação do consul geral do Peru.

Orou o sr. Avila, que tratou de varios assuntos atinentes ao ministerio dos negócios estrangeiros. Seguiu-se com palavra o sr. Dantas, que discorreu acerca da prisão do sr. Cesario Farinha, redactor da Patria, de Montevideu, do estado de abandonou em que a suação dos Brasileiros no Salto, e do modo por que são tratados no Estado Oriental, e finalmente do terreno litigioso entre o Brasil e a Guyana francesa.

Teodo a palavra o sr. presidente do conselho, respondeu aos dois oradores precedentes sobre todos os pontos questionados.

O sr. Avila que de novo havia pedido a palavra, desistiu dela, ficando encerrada a discussão.

Continuando em 3ª discussão o orçamento da despesa do ministerio do império, ouro o sr. Moira de Vasconcellos, ficando a discussão adiada para hora.

A CAMARA

Na dos srs. deputados não houve sessão por falta de numero.

TELEGRAMMAS

Berlim, 27 de Agosto.

Chegou aqui á esta capital, vindos de Stockholm, o rei D. Luiz, de Portugal, que foi recebido com todas as honras civis e militares. Sua Majestade demorou-se na Alemanha quinze dias, e partiu, depois de ter assistido ás bodas de prata da sua irmã a princesa de Hohenlohe, no dia 12 de Setembro próximo.

Montevideu, 28 de Agosto.

A ferida de general Maximo Santos parece tomar ótimo carácter. O estado de saúde do presidente pelo momento é consideravelmente. Apesar das ordens de soltar dadas ultimamente, a sua saúde é grande em toda a cidade.

Berlin, 28 de Agosto.

Permanece no gabinete-desa da Hesse o príncipe Alexandre da Bulgária. Não dirige nem carta nem prelame os seus partidários, e guarda o mais completo silencio. Apesar das numerosas ameaças feitas para conhacer-lhe as intenções, ignora-se inteiramente se Alexandre de Battenberg voltará aos seus Estados ou renunciará á coroa.

Paris, 28 de Agosto.

Os governos das tres impérios da Aliançamba, da Russia e da Austria encetaram negociações a respeito das suas partidarias, e guardam o mais completo silencio. Apesar das numerosas ameaças feitas para conhacer-lhe as intenções, ignora-se inteiramente se Alexandre de Battenberg voltará aos seus Estados ou renunciará á coroa.

Vienna, 29 de Agosto.

Corre e boato que o príncipe Alexandre, certo de ser sustentado pela maior parte das tropas e do povo bulgare, partie para a cidade de S. Petersburgo, escapando assim de perseguição, e que não digere mais.

« As crianças debilitadas pela dentição. »

« Os adolescentes cujo crescimento fatiga. »

« Aos adu. os cujo trabalho era prazer exhuastiva. »

Todos acham neste medo um laco agravado, devolvendo a um poder regenerador indutivitudo.

« Ningum quer temer a iniciativa de uma proposta que pode renovar a questão do Oriente. »

Paris, 28 de Agosto.

Os governos das tres impérios da Aliançamba, da Russia e da Austria encetaram negociações a respeito das suas partidarias, e guardam o mais completo silencio. Apesar das numerosas ameaças feitas para conhacer-lhe as intenções, ignora-se inteiramente se Alexandre de Battenberg voltará aos seus Estados ou renunciará á coroa.

Vienna, 29 de Agosto.

Corre e boato que o príncipe Alexandre, certo de ser sustentado pela maior parte das tropas e do povo bulgare, partie para a cidade de S. Petersburgo, escapando assim de perseguição, e que não digere mais.

« As crianças debilitadas pela dentição. »

« Os adolescentes cujo crescimento fatiga. »

« Aos adu. os cujo trabalho era prazer exhuastiva. »

Todos acham neste medo um laco agravado, devolvendo a um poder regenerador indutivitudo.

« Ningum quer temer a iniciativa de uma proposta que pode renovar a questão do Oriente. »

Vienna, 29 de Agosto.

Corre e boato que o príncipe Alexandre, certo de ser sustentado pela maior parte das tropas e do povo bulgare, partie para a cidade de S. Petersburgo, escapando assim de perseguição, e que não digere mais.

« As crianças debilitadas pela dentição. »

« Os adolescentes cujo crescimento fatiga. »

« Aos adu. os cujo trabalho era prazer exhuastiva. »

Todos acham neste medo um laco agravado, devolvendo a um poder regenerador indutivitudo.

« Ningum quer temer a iniciativa de uma proposta que pode renovar a questão do Oriente. »

Vienna, 29 de Agosto.

Corre e boato que o príncipe Alexandre, certo de ser sustentado pela maior parte das tropas e do povo bulgare, partie para a cidade de S. Petersburgo, escapando assim de perseguição, e que não digere mais.

« As crianças debilitadas pela dentição. »

« Os adolescentes cujo crescimento fatiga. »

« Aos adu. os cujo trabalho era prazer exhuastiva. »

COSTUMES PARA MENINOS

A unica casa na província onde se encontra um sortimento completo em costumes finos e de bom gosto para meninos de 4 a 10 annos é na casa Importadora

AU PHÉNIX
Rua da Imperatriz, 44, esquina da rua da Boa Vista

A VISOS

ADVOGADO

Fernando Pacheco de Vasconcellos, tem escritorio no largo da Sé n. 5, 2º andar.

Dr. Adolpho M. de Moura, médico e operador, especialista de syphilis e molestias das sehoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua de Santa Efigenia n. 49, telefone n. 181. Consultas das 12 às 2 de tarde.

Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumarias finas, deposito de bijoux hamburgoezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Serafim Corso, mestre de obras, reside à rua do Imperador n. 34, confitarias Moléstia de olhos.

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínica de dr. Moura Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e 6, consultas de 12 1/2 às 3 e 4 ras de Imperador 24. Gratuito aos pobres.

O doutor Sergio de Castro tem o seu escritorio de advogado à rua Direita n. 25, e residencia na Alameda 2º do Triunfo n. 9.

MEDICO

Dr. Euclido.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Ferro de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no escritorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.

Medico homeopatista.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã; chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathico, largo de S. Bento n. 86.

O advogado dr. Amador da Cunha Branco tem seu escritorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

BANCO DA LAVOURA
S. PAULO

2º chamada de capital

Cohido os srs. accionistas deste Banco, a fazer-se a 10 de Setembro proximo, 2ª entrada de capital à razão de 10 %, ou 200000 por acção em S. Paulo na rua de S. Bento n. 21, sobreiro, e no Rio de Janeiro, em casa dos agentes do Banco, os srs. Ribeiro Barros & Braga, rua 1º de Março n. 55, 1º andar.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1886.
O presidente do Banco.
Francisco de Paula Rabello e Silva.

10-9

MUTUALIDADE

Compram-se contratos da Mutualidade negocio decidido.

Informa-se na rua da Liberdade n. 32 placa. 15-7

Permuta de cartorio

Permita-se um cartorio de espólio, em cidade proxima da capital, por estrada de ferro.

Direcção a J. K. Rua das Flores n. 37. 3-3

Dr. Antonio Augusto Bittencourt

Advogado

Amparo

30-9 d. 1 d. n.

Attenção

Pagiram da fazenda «Ventanias» de abaixo assinado os seguintes escravos:

Benedicto, 40 annos, mulata, cabellos esbranquiçados, corpo regular, rosto um pouco murcho, olhos um tanto amortecidos, tem faltas de dentes na fronte, leva péga num pé e fugiu á um mer.

Manoel, 40 a 50 annos, fula, testudo e calvo até a orelha, tem muito pouco bigode e cavanhaque, é corpulento e alto, tem dentes mindos porém bons, olhos grandes e saíentes, levou boa roupa; e é marido de Benedicta.

Benedicta, 30 annos, mulata clara, cabelo crespo e setos, olhos vivos, bigode e cavanhaque, nariz arrebitado, calcinha de um pouco rachados, levou boa roupa, é íntimo amigo de Manoel e fugiu com este: heim.

Gratifica-se com cincuenta mil réis por cada um a quem entregar os referidos escravos, (na estação das Pedras), ou a seu dono, nesta cidade Campinas, 26 de Agosto de 1886.

15-8-9 Francisco Bueno de Miranda.

Pharmacia

Vende-se uma pharmacia bem montada, e situada no centro da cidade, em um excelente posto dentro da capital, já atrevesado, e oferecendo boas condições de comprador.

Preços em informações na Drogaria Central, rua de S. Bento n. 46. 4-3



E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro

Inauguração do ramal da Penha no domingo 29 de Agosto de 1886.

Horario dos domingos e dias santificados: DO NORTE DA PENHA
7-15 da manhã 7-40 da manhã
10-0 > 10-30 >
3-0 > tarde 3-30 > tarde
4-0 > 6-20 > |

Horario dos dias utiles: DO NORTE DA PENHA
7-15 da manhã 7-40 da manhã
9-0 > 9-30 >
4-0 > tarde 6-20 > tarde

Preços das passagens ordinarias:
1.ª classe \$900 rs.
2.ª classe \$500 rs.
1.ª classe (ida e volta) \$1500 rs.

Na vespera da festa correrão trens de meia em meia hora, desde 3 horas da tarde até à meia noite; e no dia da festa, de meia em meia hora, das 8 horas, da manhã até à meia noite.

Preço das passagens especiais para a festa (ida e volta) sem distinção de classe \$1000.

No Estação do Norte só se emitirão passagens de ida e volta.

Para facilidade do serviço da venda de bilhetes, pede-se aos srs. passageiros o obsquie que trazem o dinheiro exacto da passagem

3-3 C. G. Nogueira
Chefe do tráfego

ATTENÇÃO

Retirou-se a 29 de Junho de 1886, da fazenda de Olegário Moreira Lima, fazendeiro de Araras, o escravo Miguel, fala de 40 annos, com bigode e cavaignac, feições finas, testa grande, nariz afilado, cabelo crespo; magro, altura regular, é pedreiro, serve de barbeiro, e trabalha bem em taquara. Da-se 300000 reis de gratificação a quem o torixer a casa de Olegário Moreira Lima, no município de Araras.

30-26

Companhia Paulista

Vias-Ferreas e Fluvias

Assembléa geral ordinaria

De ordem da direcção desta companhia, convido os srs. accionistas para uma reuniao em assembléa geral, que terá lugar no dia 10 de Outubro proximo futuro, neste escritorio, ás 11 horas da manhã.

O objecto dessa reuniao:

1.º—Exhibição do relatorio e julgamento do balanço relativo ao semestre de Janeiro a Junho deste anno, conforme determinam os arts. 29 e 53 dos respectivos estatutos.

2.º—Eleger a directoria que tem de funcionar de 1.º de Janeiro de 1887 a 31 de Dezembro de 1889, como estipula o art. 12 dos mesmos estatutos.

3.º—Eleger conselho fiscal que tem de servir durante anno de 1887 de acordo com o art. 75 dos estatutos.

Para conhecimento dos srs. accionistas, transcreve-se aqui os arts. seguintes dos referidos estatutos:

Art. 50—Para votar na eleição de directores exige-se que o accionista registre e deposite suas acções no escritorio da companhia 90 dias antes da eleição.

Art. 72—O accionista não fica com o exercício de seus direitos de accionista suspensos pelo facto de ter dado suas acções em penhor.

Escriptorio Central em S. Paulo, 27 de Junho de 1886.

Alonso G. da Fonseca
Secretario

1 v. p. s. até 10 de Outubro) 12

Escrava fugida

Continha fugida, ha mais de anno, Balbina do 28 annos, parda, estatura pequena, testa e olhos grandes, cabelos crespos e não bem pretos, nariz bem feito, bons dentes, um pouco corcunda, e costuma dizer que é forte; tem sido vista a um legua ou pouco mais distante da Porte-Feliz, na estrada que desta cidade segue para Capivari.

Gratifica-se com 100000 a quem prendel-a e entregar ao sr. José Maria Alves, em Itu.

(sendo duas por semana).

Typographia

Vende-se por preço baratíssimo uma typographia propria para funcionar no interior. Tem um excellent. prédio manual que pode imprimir um jornal do formato do «Diário Mercantil», grande porção de fantasias, viñetas e bonitas variedade de tipos. Trata-se na travessa do Paysandu n. 4, nesta capital, ou em Piracicaba com Joaquim Moreira Coelho.

6-5

Manoel F. de Araujo Vianna

Comissões e consignações

56—RUA DE SANTO ANTONIO—56

Santos 30-9

4-3

Pharmacia

Vende-se uma pharmacia bem montada, e situada

no centro da cidade, em um excelente posto dentro

da capital, já atrevesado, e oferecendo boas condiçoes

de comprador.

Preços em informações na Drogaria Central, rua

de S. Bento n. 46.

4-3

BANCO COMMERCIAL DE S. PAULO

Sociedade anonyma com sede social em S. Paulo, uma secção em Santos e agencia em Campinas

Agente e correspondente na Corte e

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Capital.... 2,000,000\$000

N. 7, largo de Palacio, n. 7

Faz toda a sorte de operações bancarias, tais como: Descontos de ordens e letras sobre S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas;

Descontos de letras da terra;

Receber dinheiro premio, em conta corrente e a prazo fixo e por letras;

Emprestar dinheiro em conta corrente ou a prazo fixo mediante caução ou penhor mercantil de ouro, prata, diamantes, apólices geraes ou provincias, titulos e ações de

companhias, letras hypothecarias, debentures, titulos particulares, café e outras mercadorias, etc., etc., bem como sobre idonea fiança mercantil:

Emittir «cartas de credito»;

Sacchar sobre o Rio de Janeiro, Santos e Campinas.

Faz igualmente, por conta do Banco Commercial do Rio de Janeiro, todas as opera-

ções de cambio, saccando sobre os correspondentes do mesmo Banco:

London & County Bank.	London
Comptoir d'Escompte	Paris
Banco de Portugal	Lisboa
Caixa Filial do Banco de Portugal	Porto

Sobre OS

Agentes e correspondentes do mesmo Banco em diversas localidades de Portugal e Ilhas.

Correspondente do Banco em Rio Claro — Joaquim de Souza Pinheiro

As taxas para o dinheiro recebido a premio são as seguintes:

Em conta corrente de movimento.	3 %
A prazo de 2 a 5 mcs.	4 %
A prazo de 6 a 11 meses.	5 %
A prazo de 12 meses.	6 %

Sellos por conta do Banco.

As localidades em Portugal, sobre as quais este Banco saca, são as seguintes:

Abrantes	Gouveia	Redondo
Agueda	Guarda	Regoa
Albergaria a Velha	Guimarães	Santarem
Alcacer do Sal	Lagos	Santa Comba Dão</td